Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 34.600
Data: 29.02.12 Hora: 8:22
Ofício: _____
Aprovado na 32ª SO, realizada em 28/02/12 sem adendo
_____
Presidente

MOÇÃO Nº 009 / 12

Assunto: Parabenização ao Movimento Voto Consciente de Bertioga.

Referência: GV-CAM-MOC-003/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

No último dia 16 de fevereiro de 2012 o Supremo Tribunal Federal – STF aprovou por 7 votos a 4 a já popular ***Lei da Ficha Limpa***, representada pela Lei Complementar 135 de 04 de Junho de 2010 que altera a Lei Complementar 64 de 18 de Maio de 1990 em consonância com o parágrafo 9 do artigo 14 da Constituição Federal que, na sua essência, trata sobre a INELEGIBILIDADE a cargos públicos.

Em Bertioga a luta iniciou em 2005 com a implantação do Comitê 9840 que fomentou a divulgação da Lei 9840 promulgada em 28 de Setembro de 1999 com vistas a FISCALIZAR a compra de votos por meio de vantagens materiais e/ou favorecimentos em geral aos eleitores em troca do voto. Paralelo a esse movimento, o Comitê 9840 iniciou a coleta de assinaturas visando colaborar com a apresentação do Projeto de Lei de iniciativa popular onde colheu aproximadamente 2.000 assinaturas em Bertioga contribuindo assim para o total de 1.600.000 assinaturas colhidas em todo o Brasil. Essa ação de coleta de assinaturas aqui em Bertioga foi contundente em 2006, exatamente no dia das eleições presidenciais onde o pessoal do Comitê 9840 trabalhou arduamente uma vez que ao assinar a lista era necessário o registro do número do título de eleitor, caso contrário a assinatura não teria validade. Vários pontos de coleta foram instalados em nossa cidade e o objetivo que era de 1.500 assinaturas foi amplamente superado.

Todo esse resultado foi obtido pela força, perseverança, dedicação e, acima de tudo, determinação de uma mulher que está comprometida com a nossa cidade. Liderando o movimento, incentivando os participantes e, mais que tudo, acreditando que é possível fazer um Brasil melhor para todos, e principalmente, uma Bertioga muito melhor ainda para todos que aqui

nasceram, que aqui vivem ou que a escolheram como sua cidade para morar e construir seu futuro.

Por essa força, arrojo e pelo reconhecimento e incentivo que irá representar para o futuro deste município e nossas gerações futuras é que apresentamos aqui esta MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Cidadã Bertioguense KÁTIA HIDALGO DAIA e a cada um dos componentes do Movimento Voto Consciente – MVC de Bertioga, por proporcionar e inserir a efetiva participação de nossa cidade em um movimento histórico de grandeza nacional no exercício das causas cidadãs.

Parabéns a todos do MVC Bertioga! Certamente vocês estão fazendo história nesta cidade!

Solicito que cópia desta moção seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini e ao Promotor da Justiça Eleitoral da 372ª Zona Eleitoral.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB

Alfonso Dani Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Matheus
- Bertioga/SP
s Somos

Renatinho
Vereador PT

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Adiel Pereira
Vereador